



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 2 de Abril de 2013

Edição 292 - Ano VIII - SEMANAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2013 DE 28 DE MARÇO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULINO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.521.625-0/ PR e do CPF/MF sob o nº 535.143.949-20, - 02 (Duas) Diárias - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 28 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2013 DE 28 DE MARÇO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Srª MAGDA ZULEICA VELANI SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.509.630-0/ PR e do CPF/MF sob o nº 698.442.679-00 - 01 (Uma) Diária - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 28 de Março de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 103/2013 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: Convocação da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das cidades

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das cidades, a ser realizada na data de 15 de maio de 2013, sob a coordenação da servidora Josemara Aparecida de Jesus Lisboa.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional

das Cidades será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Tamarana, Sr. Paulo de Souza, e no seu impedimento, pela Assessora Executiva Josemara Aparecida de Jesus Lisboa.

Art. 4º - O coordenador da Conferência expedirá resolução definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou (no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal).

Parágrafo Único: O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª. Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 28 de março de 2013.

PAULINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 027 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora Eva Ramiro, portadora da cédula de identidade nº 6.738.925-5/PR e CPF sob nº 014.338.419-83, com a matrícula de nº 40009, para desempenhar a função de Coordenadora do Núcleo de Tecnologia Educacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11 de 22 de janeiro de 2013.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 27 dias do mês de Março de 2013.

Rosilda Vanderlei Caetano
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº007/2013 de 02/01/2013

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Paulino de Souza
Secretário de Fazenda – Elias Marcondes Baptista
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995
Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br
e-mail: tamarana@sercomtel.com.br